



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ICMBIO ILHÉUS

Caixa Postal 205, - Bairro Centro - Bahia - Ilhéus - CEP 45653-970

Telefone:

Ata da VI Reunião (Ordinária) dos Conselheiros do Refúgio de Vida Silvestre de Una – RVS de Una, e da Reserva Biológica de Una – REBIO de Una, em 20 de Novembro de 2018.

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, os conselheiros do Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre (RVS) de Una e da Reserva Biológica (REBIO) de Una reuniram-se na sala verde, no prédio da Secretaria de Meio Ambiente de Una, localizado na Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, S/N, Bairro Centro, Una – BA, com a presença dos seguintes membros: UESC, Associação SABCUAR, Associação do Sétimo Dia Rio da Serra, Associação dos Produtores e Moradores do Barro Vermelho do Maruim, Movimento de Luta pela Terra, Associação Indígena Tupinambá de Rio do Mamão, Associação Vencedora da Piedade, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura de Una, ICMBIO, CEPLAC, Associação Vamos Vencer, Associação Jacão e Queimada Grande. Após confirmação de *quorum*, a presidente do Conselho e representante do ICMBIO, Tatiana Alves Fona e Franco, abre a reunião às 09h10m dando boas-vindas aos conselheiros e visitantes e na sequência solicita que todos se apresentem. Em seguida, Tatiana apresenta a pauta sugerida, a saber: apresentar os resultados da capacitação “Reconhecimento de Limites” com entrega de material às lideranças e definir os próximos passos do Conselho para 2019. Em seguida Camila, representante da Uesc, faz proposta de pauta, a saber: coletar informações junto aos conselheiros sobre as características das comunidades localizadas no interior da REBIO e RVS de Una para serem disponibilizadas à estas comunidades junto com o material gerado na capacitação. Renilton, representante da comunidade Tupinambá do Mamão fala que no início do conselho ficou meio desconfiado, mas com o passar do tempo aprendeu a trabalhar junto com os órgãos ambientais, hoje acha que é bom trabalhar todos juntos, ele afirma que aprendeu bastante, mas acha que no próximo ano será necessário um melhor diálogo dentro da comunidade. Tatiana explica que isso será discutido posteriormente, conforme pauta. Em seguida Tatiana faz os informes gerais, a saber: 1º) informe - Tatiana apresenta a nova técnica do ICMBio, a Sra. Naiara. 2º) informe - Tatiana informa a nova estrutura do ICMBio regional: Núcleo de Gestão Integrada (NGI) – ICMBio Ilhéus, integrando as Unidades de Conservação Federais REBIO de Una, RVS de Una e PARNA Serra das Lontras, onde o Sr. Paulo Cruz é o chefe destas Unidades de Conservação e portanto do Conselho, e os outros servidores são lotados no NGI ICMBio Ilhéus e atuam nas três UCs. Em seguida, Paulo Macica (Tupinambá) questiona sobre a legalidade de plantação de cereais dentro do RVS e Tatiana fala que é permitido, só não pode retirar a mata. Tiele (Tupinambá) fala que quer ajuda para saber o que é permitido ou não dentro do RVS, Tatiana orienta que entre em contato com ICMBio e marque uma visita na área. Paulo Sérgio, representante da CEPLAC, fala que ainda é difícil classificar o estágio de regeneração da vegetação de uma determinada área, Tatiana diz que isso pode ser motivo de capacitação. Em seguida, Edileusa e Clícia apresentam o trabalho e resultado do GT de capacitação “Reconhecimento de Limites. Em seguida Tatiana apresenta o mapa com os limites do RVS e da REBIO de Una na região do Distrito de Vila Brasil e Assentamentos Cajueiro I e II, produzidos pelos conselheiros e ICMBio durante visita de campo. Clícia questiona porque o Cajueiro I ficou fora do RVS, Tatiana explica que o Cajueiro I ficou fora pois é bem mais antigo que o RVS. Em seguida Edileusa apresenta os limites do RVS e REBIO na região do Maruim e Mamão. Em seguida Tatiana apresenta os limites do RVS e REBIO na região do Rio da Serra e Queimada Grande. Na sequência, Tatiana apresenta os limites do RVS e REBIO na região do Distrito de Colônia de Una e Fazenda Unacafé. Durante a apresentação foi notado um erro no nome do Rio, no ponto 5 do mapa, onde o nome deste deverá ser

corrigido de Rio Colônia para Rio Una. Ao final da apresentação dos limites do RVS e REBIO, Tatiana entrega um bunner do mapa de cada região as respectivas lideranças. Em seguida, Tatiana abre espaço para sugestões para próximos passos do conselho. O Sr. Paulo Sérgio sugere que seja feita uma capacitação para os conselheiros saberem em qual estágio de regeneração a vegetação se encontra. Renildo Tupinambá diz que no próximo ano devemos trabalhar mais juntos ao ICMBio. A Sra. Valdeci pergunta se há um levantamento de quantas famílias vivem dentro do RVS. Nicolas, representante da Funai, afirma que a principal demanda das famílias que vivem dentro das UCs é entender o que pode e o que não pode ser feito dentro da UC e afirma que deve haver um papel de educação e não só punição, afirma ainda que deve haver parceria entre os moradores e os órgãos fiscalizadores. Edileusa diz que o anseio de todos é não só conhecer os limites das UCs, mas serem também multiplicadores do que pode e do que não pode dentro das UCs. Em resposta à Sra. Valdeci, Tatiana afirma que o número de famílias que viviam dentro do RVS foi levantado em 2004 e atualizado entre 2009, 2010 e 2011 e que na época era em torno de 200 a 300 famílias que daria um total de 2000 pessoas. Em resposta ao Sr. Nicolas, Tatiana diz que já estão sendo feitas capacitações. Em resposta à sra. Edileusa, Tatiana afirma que a Lei é genérica e que o correto seria fazer o plano de manejo do RVS, que o conselho não pode ficar parado e buscar meios para fazer o plano de manejo, mas que por enquanto deve ir trabalhando com o que temos e tentar resolver as coisas sem o plano de manejo, utilizando as leis que estão em vigor atualmente. A Sra. Valdeci pergunta como ficam as pessoas que ocuparam a fazenda Unacau (Unacafé), se vai indenizar ou não. Tatiana explica o papel do RVS e da REBIO e em quais situações é possível indenizar. Clícia pergunta sobre a situação das pessoas que vivem dentro da REBIO em relação a capacitação. Tatiana responde que estas pessoas devem ter direito as mesmas informações de quem está dentro do RVS. Na sequência, o conselho decidiu que será criado um GT para construir a capacitação para o conselho com o tema Agricultura e Florestas. Os integrantes do GT serão: Edileusa, Clícia, Nicolas, Tiele (Associação Indígena do Mamão), Renildo, Camila, Paulo Tupinambá e Val Tupinambá. A primeira reunião do GT será dia 17/01/2019. Camila, representante da Uesc, fala que é interessante ter, além do mapa, mais informações sobre as comunidades que estão dentro das UCs, diz que gostaria de coletar informações para escrever e entender mais sobre estas comunidades. Camila afirma que poderia devolver estas informações para o Conselho inserindo-as atrás do mapa impresso, além de outras informações sobre as UCs, de acordo com a legislação. Camila afirma que pode tentar imprimir o material através do seu projeto de extensão. Camila afirma que outra forma de disponibilizar as informações é através de livretos que falem sobre todas as comunidades. Paulo Sérgio diz que as pessoas costumam esquecer os livretos e que o mapa grande seria melhor para deixar nas comunidades, sedes de associações, prefeitura, etc. Após discussão, o Conselho decidiu que será feito um mapa grande de cada comunidade individual com as informações sobre ela. Em seguida Camila apresenta sete perguntas que devem ser respondidas pelos conselheiros e representantes das comunidades que estão dentro do RVS e REBIO. Na sequência, os alunos da Uesc, que acompanhavam Camila, se reuniram com os representantes de cada comunidade para que estes respondessem às perguntas sobre as características daquela região. Sem mais nada a tratar, às 12h30m a Presidente substituta do Conselho, Sra. Tatiana Alves encerra a reunião. Eu, Rogério Martins Borges, secretário executivo deste Conselho redigi a presente ATA.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Alves Fona E Franco, Analista Ambiental**, em 28/11/2018, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4231911** e o código CRC **81E3F356**.